CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 064
DATA: 11/02/2020
HORA: 08:00

INDICAÇÃO Nº 39/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 11/02/2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ivanin Pimentel de Paiva, DD. Diretor do DEMUTTRAN, com a solicitação que seja reiterada a Indicação 424/2019, que veja a possibilidade e viabilidade de colocar placas de impedimento de estacionar carros na Rua Muriaé, na altura dos nº 75 ao 115 no Bairro Santa Terezinha.**

A solicitação se faz necessária, pois neste referido local, quando chove ou quando alguém joga água, os pneus dos carros, obstrui a passagem das águas que invadem as calçadas e consequentemente as casas, levando transtorno aos moradores, além de levar riscos aos transeuntes, o que levou os mesmos a procurarem esse Vereador e apresentar esta solicitação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 11 de Fevereiro de 2020

ADEMAR CAMERINO
Vereador – PROS